

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa, mediante a seleção de pesquisadores para atuação nos projetos relacionados, em conformidade com as condições estabelecidas deste REGULAMENTO e nas normas contidas na Portaria IPEA/PROMOB nº 491, de 28 de dezembro de 2010 e Portaria IPEA/PNPD nº 492 de 29 de dezembro de 2010, que faz parte integrante da presente chamada independente de transcrição.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O detalhamento do projeto está descrito no Termo de Referência, Anexo I da presente chamada, onde consta:

- a) Título do Projeto;
- b) Propósito do Trabalho;
- c) Atividades a serem desenvolvidas pelos Bolsistas; e
- d) Resultados Esperados.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

O candidato deverá atender aos requisitos constantes do item 3 da Chamada Pública, que será avaliado pelo comitê julgador mediante análise curricular, e apresentar proposta de projeto concernente ao tema proposto e conforme modelo previsto no Anexo II da presente Chamada, com no máximo 10 (dez) páginas – incluindo referências bibliográficas – composto de:

- a) Título do projeto;
- b) Contextualização da inserção Ementas dos Objetivos Estratégicos do IPEA do projeto proposto;
- c) Objetivos gerais e específicos;
- d) Justificativa;
- e) Referencial teórico;
- f) Metodologia proposta;
- g) Atividades e cronogramas;
- h) Resultados esperados;
- i) Referências Bibliográficas;
- j) Outras informações relevantes

4. ITENS FINANCIÁVEIS

A presente pesquisa prevê a aplicação de recursos financeiros no valor global estimado de R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Somente serão cobertas, pelo IPEA, as despesas previstas nesta Chamada Pública.

4.1. Modalidades e Valores das Bolsas

Quantidade	Modalidade	Valor em R\$
01	Doutor ou Assistente de Pesquisa IV (Doutorando) – Não Presencial	5.200,00 ou 3.800,00

4.1.1. Valor do Auxílio Financeiro

Quantidade	Modalidade	Valor Previsto em R\$
01	Auxílio Financeiro a Pesquisador	59.250,00

4.1.2. O candidato vinculado a Instituição Pública deverá apresentar autorização da instituição de origem, comprovando, ainda, que a legislação que rege sua carreira permite atuação em projetos de pesquisa do IPEA.

4.1.3. O candidato selecionado que possui vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal só poderá ser contemplado com a bolsa de pesquisa se exercer cargo de Pesquisador, professor Universitário ou equivalente. Este candidato será enquadrado na Modalidade de Pesquisador Visitante com o valor referente de R\$ 3.800,00.

4.1.4. Caso a modalidade inicialmente prevista estiver fixada em valor inferior ao indicado, no item anterior prevalecerá a modalidade de menor valor.

4.2. Auxílio Financeiro a Pesquisador

4.2.1. Para o desenvolvimento de suas atividades, será concedido ao selecionado para a bolsa Doutor ou Assistente de Pesquisa IV (Doutorando), auxílio financeiro a pesquisador no valor máximo de **R\$ 59.250,00** (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) para os seguintes itens financiáveis:

- a) Despesas de deslocamento;
- b) Despesas com Diária – Limitado a R\$224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) por pessoa/dia;
- c) Equipe de apoio para aplicação dos instrumentos de pesquisa (Despesas de Serviços de Terceiros) – Limitado a um auxiliar de pesquisa com no mínimo título de Mestre, no valor global de R\$ 18.600,00 e até 04 (quatro), pessoas no valor de R\$750,00 por pessoa/mês.

4.2.2. O candidato selecionado que receber auxílio financeiro a pesquisador deverá prestar contas dos valores, conforme Manual de Auxílio Financeiro a Pesquisador – APES, disponível no sítio **www.ipea.gov.br**.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao IPEA, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas por comitê interno nomeado para esse fim quanto ao mérito técnico-científico da candidatura nas seguintes notas:

NOTA: (0) Insuficiente; (1 – 4) Fraco; (5 – 6) Regular; (7 – 8) Bom – (9-10) Excelente

PESO NOTA: (1 a 5)

Item	Critério de Avaliação	Peso
A	Experiência acadêmica e/ou profissional em áreas relacionadas ao projeto, tais como segurança pública, engenharia de tráfego, direito administrativo e/ou processual, políticas públicas e em fluxo de processos.	3
B	Experiência em pesquisa empírica	2
C	Coerência entre o projeto e o Termo de Referência	3
D	Entrevista	2

5.1. A critério do Comitê Julgador poderão ser convocados para a entrevista apenas os candidatos mais bem colocados na avaliação dos quesitos **A, B e C**, conjuntamente.

5.2. Poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 50% do total proposto na chamada.

5.3. Nos casos de empate, o desempate ficará a critério do Comitê Julgador, que emitirá nota de justificativa.

6. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica do IPEA, disponível na Internet no endereço www.ipea.gov.br e seu extrato publicado no Diário Oficial da União.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, por meio do e-mail pnpd@ipea.gov.br, no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

7.2. O recurso deverá ser dirigido a Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê julgue pelo indeferimento, o recurso será encaminhado para deliberação final da Presidência do IPEA.

8. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS E AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADOR

8.1. O(A) candidato(a) deverá manifestar interesse na concessão da bolsa, pelo e-mail pnpd@ipea.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

8.2. As bolsas serão concedidas na duração prevista em conformidade as Portarias IPEA nº 491, de 28 de dezembro de 2010 e nº 492, de 29 de dezembro de 2010, e com base no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado por comunicação oficial do IPEA, dos seguintes documentos:

- a)** Formulário de Solicitação de Bolsa;
- b)** Termo de Compromisso assinado em duas vias;
- c)** Autorização da instituição de origem para atuação no projeto (para candidatos vinculados a órgãos públicos);
- d)** Cópia da carteira de identidade;
- e)** Cópia CPF;

f) Comprovante de Residência (emitido nos últimos 90 dias);

g) Comprovante de escolaridade; e

h) Comprovante Bancário de conta corrente.

8.3. Para concessão do auxílio será necessário apresentar o Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador, constante no anexo I do manual de auxílio a pesquisador, devidamente preenchido.

8.4. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IPEA e a realização no âmbito do Projeto Pensando o Direito.

8.5. Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

8.6. Após o término do projeto os pesquisadores poderão ser convocados para atuar como colaboradores do IPEA.

9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela Diretoria responsável a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

10. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada candidato adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11. DOS AJUSTES DOS PROJETOS APROVADOS

O projeto aprovado poderá sofrer ajustes junto à Diretoria interessada, visando adequação ao Plano de Trabalho do IPEA e as suas metas institucionais.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio IPEA, disponibilizadas em sua base de dados, com divulgação ao público.

13. ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO

ANEXO III – EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

1. TÍTULO DO PROJETO

“Pensando o Direito: Modelo de funcionamento para o Processo Administrativo de Trânsito”.

2. PROPÓSITO DO TRABALHO

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), mais de 40 mil pessoas perderam a vida nas estradas brasileiras em 2013. O número de acidentes por 100 mil habitantes vem crescendo no país, mesmo que, ainda de acordo com a OMS, sejamos destaque entre os países mais populosos do mundo em termos de adoção de medidas de controle em relação aos fatores de risco no trânsito, tais como uso de cinto de segurança e capacete, limite de velocidade, segurança para crianças e proibição de bebidas alcoólicas.

As estatísticas de adoção de medidas de controle e recrudescimento dos acidentes de trânsito indicam baixa efetividade dos mecanismos utilizados para induzir comportamentos de infratores no trânsito. A hipótese que se prevê para tanto é que, quanto mais demorada é a aplicação de uma sanção, menor efeito esta possui para induzir o comportamento diverso do sancionado. Especialistas em comportamento humano que estudam o tema trânsito argumentam que a diminuição do interstício entre a lavratura do auto de infração e a efetiva aplicação da multa seria muito mais efetiva para reduzir acidentes do que o mero agravamento das sanções aplicadas, objeto das recentes propostas de alteração ao CTB.

Ao mesmo tempo, diferentes países têm adotado técnicas de análise comportamental para encontrar soluções jurídicas para melhorar a segurança, previsibilidade e fluidez no trânsito. Essas experiências podem contribuir para melhorar o arcabouço jurídico brasileiro.

Um dos fatores chave para modificar essa realidade é a revisão do processo administrativo de trânsito, previsto no capítulo XVII do Código de Trânsito Brasileiro, sempre considerando o sopesamento entre o poder regulador do Estado e os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos. O Estado poderia, talvez, ser mais efetivo com fluxos diferentes no processo administrativo ou economizar recursos, utilizando formas de notificação diferentes do Aviso de Recebimento, reduzir burocracias com o uso da informática, atribuir a placa de trânsito ao motorista, em vez do veículo, entre outros.

Em que pese a competência para legislar sobre o trânsito seja privativa da União, tem-se nesse campo competências bastante relevantes dos Estados e Distrito Federal, resumidas no I do art. 22 do CTB como, através de seus órgãos executivos de trânsito, “cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições”. Assim, propostas de alteração legislativa não são suficientes para alterar o quadro atual. É preciso propor mecanismos que incentivem seu cumprimento pelos órgãos executivos de trânsito e, ao mesmo tempo, propiciem maior controle por parte do órgão central do Sistema Nacional de Trânsito.

Desse modo, como parte da estratégia de democratização do processo legislativo, a pesquisa aqui apresentada propõe que seja apontado a) novo modelo para o processo administrativo de trânsito acompanhado, como condição para a eficácia das modificações sugeridas, b) de proposta de revisão da relação interfederativa presente no Sistema Nacional de Trânsito, estabelecendo obrigações e contrapartidas para os órgãos envolvidos, como forma de propiciar maior eficácia no processo administrativo de trânsito; c) análise de soluções para aumentar a segurança, previsibilidade e fluidez no trânsito, com base em medidas jurídicas adotadas em estudos empíricos já realizados no país e na experiência de outros países.

A pesquisa a ser realizada deverá produzir propostas normativas, fundamentadas em estudos empíricos, de alterações no Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do CONTRAN, relacionadas a:

- Processo Administrativo de Trânsito: propostas acompanhadas da análise dos fluxos de processo atual, da eficácia no atingimento dos objetivos preventivo e repressivo e com propostas fundamentadas para alterações;
- Medidas de segurança, previsibilidade e fluidez no trânsito, com base na experiência de outros países, além da educação;
- Revisão das relações interfederativas inerentes ao Sistema Nacional de Trânsito aumentando a cooperação entre o órgão central e os órgãos executivos de trânsito subnacionais;
- Desburocratização dos procedimentos interfederativos e do atendimento aos usuários do sistema (pessoas físicas e jurídicas);

Todas as medidas devem ser relacionadas com o transporte por veículos automotores, excluindo sugestões sobre transporte coletivo.

3. ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDA PELO BOLSISTA

A pesquisa terá como base metodologia empírica e abordagem interdisciplinar, podendo contemplar técnicas qualitativas e quantitativas, estudo de campo, estudo de caso, revisão de literatura e direito comparado.

Além da participação em reuniões e oficinas, as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista envolverão coleta, sistematização e análise de dados segundo desenho de pesquisa a ser definido em projeto e consolidado no relatório parcial, incluindo:

- Levantar experiências de revisão do Processo Administrativo de trânsito em órgãos executivos estaduais ou do Distrito Federal, identificar fluxos de processos e sua efetividade para prevenção de acidentes, melhoria do trânsito e de arrecadação;
- Analisar soluções existentes em outros países, com base em estudos de análise comportamental, sobre segurança, fluidez e previsibilidade, e que não encontram equivalentes na legislação brasileira;

- Analisar os conflitos interfederativos entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito apresentando suas deficiências e propor soluções;
- Propor soluções para desburocratização de procedimentos tanto relacionados às relações interfederativas e do atendimento aos usuários do sistema (pessoas físicas e jurídicas);
- Propor soluções concretas para melhorias com uso de novas tecnologias e de inteligência, indicando, em cada caso, quais dispositivos normativos devem ser alterados e quais impactos esperados com cada alteração;
- Propor revisão do Sistema Nacional de Trânsito buscando sanar as principais deficiências encontradas.

Os pesquisadores deverão ainda realizar entrevistas, junto às associações empresariais e de usuários de trânsito, em busca de propostas concretas para melhoria do arcabouço normativo.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- Plano de pesquisa para etapas teóricas e de campo, com desenho metodológico pormenorizado, dentro de 15 dias;
- Relatório intermediário, com informações sobre o andamento dos trabalhos e resultados iniciais, contendo levantamento diagnóstico da situação encontrada, dentro de 90 dias;
- Relatório final, com resultados obtidos pela pesquisa e com revisão de língua portuguesa, bem como contendo proposições de alteração normativa ou adoção de procedimentos por órgãos públicos, dentro de 150 dias; e
- Artigo sobre o tema para o Portal Pensando o Direito, com no máximo 5.000 caracteres, dentro de 180 dias.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNP

PROPOSTA DE PROJETO

Nome do Candidato

- () Doutor ou
() Assistente de Pesquisa IV (Doutorando)

Chamada Pública PNP n° ____/____

ANEXO II – CONTINUAÇÃO

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO

- 1) O projeto deverá constar os seguintes itens:
 - 1.1 Contextualização da proposta quanto à inserção das Ementas dos Objetivos Estratégicos do IPEA
 - 1.2 Objetivo geral
 - 1.3 Objetivos específicos
 - 1.4 Justificativa
 - 1.5 Referencial teórico
 - 1.6 Metodologia proposta
 - 1.7 Atividade e cronogramas
 - 1.8 Resultados esperados
 - 1.9 Outras informações relevantes
 - 1.10 Referências Bibliográficas

IMPORTANTE:

- a) Tipo de arquivo: “doc” ou “pdf”.

ANEXO III - EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS FINALÍSTICOS

I - AVALIAR E PROPOR POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

1. Realizar pesquisa de excelência para apoiar as políticas públicas e programas essenciais ao desenvolvimento.
2. Garantir a representação do IPEA em colegiados consultivos e deliberativos de políticas públicas para influenciar a construção da agenda institucional.
3. Ampliar o assessoramento e a cooperação com os órgãos governamentais mais relevantes para influenciar a avaliação e formulação de políticas públicas e programas.
4. Manter o quadro técnico do IPEA informado e atualizado sobre a agenda institucional de políticas públicas.
5. Ampliar o acesso e uso de bases de dados necessárias à avaliação e à proposição de políticas públicas.

II - FORMULAR ESTUDOS PROSPECTIVOS PARA ORIENTAR ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

1. Ofertar aos órgãos decisórios estudos prospectivos para antecipar impactos e identificar temas estratégicos para o desenvolvimento brasileiro.
2. Ofertar aos órgãos decisórios estudos prospectivos setoriais e regionais que subsidiem o aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos.
3. Propor e desenvolver pesquisas e metodologias relacionadas à prospecção.
4. Assessorar instituições públicas na elaboração de estudos prospectivos.

III - ASSESSORAR O ESTADO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE SUAS DECISÕES

1. Pesquisar e produzir diagnósticos sobre os principais problemas que impactam na agenda prioritária do Estado.
2. Pesquisar e disseminar temas, propostas e métodos inovadores.
3. Ampliar a prestação de serviços de assessoria ao Estado, de forma que resulte em respostas rápidas e consistentes para solução de problemas prioritários do desenvolvimento.
4. Ter sistema atualizado com informações, estudos e indicação de pessoas e instituições relacionados às políticas e programas prioritários do Estado.
5. Aumentar a capacidade de resposta do IPEA, por meio da mobilização de redes e maior produtividade no uso de bases de dados.

IV - CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO DO DEBATE PÚBLICO QUANTO AOS RUMOS DO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS E DA AÇÃO DO ESTADO

1. Identificar, pesquisar e disseminar temas relevantes e emergentes na sociedade.
2. Disponibilizar, em formatos adequados, as informações e conhecimentos produzidos pelo Ipea para atores da sociedade, incluindo locais e internacionais.
3. Auscultar, articular e subsidiar os atores sociais relevantes para o desenvolvimento, por meio de redes e de diferentes canais de interação.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE GESTÃO

I - ASSEGURAR PRODUTIVIDADE COM QUALIDADE E QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES

1. Desenvolver a qualificação dos servidores, particularmente em metodologias de avaliação, prospecção e competências gerenciais, alinhada ao Plano Estratégico.
2. Estruturar e qualificar a gestão de pessoas com uma política de incentivo ao desempenho.
3. Propiciar ambiente e condições de trabalho motivadores.
4. Viabilizar a adequação permanente do perfil e do quantitativo de pessoal por meio de políticas de ingresso, alocação e retenção de talentos.
5. Implantar política corporativa para relacionamento com pesquisadores externos, bolsistas e terceirizados, com foco na profissionalização das relações, monitoramento e fiscalização.

II - GARANTIR CONFIABILIDADE, AGILIDADE E EFETIVIDADE AOS PROCESSOS E SISTEMAS DE GESTÃO

1. Assegurar a gestão estratégica para garantir a atualização e o monitoramento do Plano Estratégico.
2. Aprimorar a gestão por projetos com critérios claros para a alocação de recursos.
3. Aprimorar e integrar os processos e os sistemas de gestão para assegurar transparência, agilidade e economicidade.
4. Redesenhar os processos críticos, de modo a aumentar sua confiabilidade, eficiência e eficácia.

III - FORTALECER E ARTICULAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

1. Qualificar a comunicação interna, com o intuito de criar um ambiente cooperativo e de amplo acesso às informações de interesse do servidor.
2. Assegurar transparência às decisões tomadas no âmbito da diretoria colegiada e de outras instâncias decisórias.
3. Definir uma política institucional de relacionamento com o público externo, particularmente com a mídia.
4. Divulgar os resultados de estudos e pesquisas em linguagem adequada aos diferentes atores nacionais e internacionais.
5. Aprimorar canais e espaços de diálogo entre o IPEA e seus principais parceiros e públicos.

IV - GARANTIR FOCO E SINERGIA AO PLANO DE TRABALHO

1. Aprimorar o processo de elaboração do Plano de Trabalho, de modo a garantir a definição e o desdobramento dos projetos em conformidade com o Plano Estratégico.
2. Promover e incentivar a construção coletiva de projetos entre diretorias e coordenações.
3. Aprimorar política de celebração e operacionalização de acordos e convênios visando garantir seu alinhamento com o Plano Estratégico do IPEA.
4. Aperfeiçoar e institucionalizar a gestão do conhecimento e da inovação.
5. Criar espaços e instrumentos institucionais de acompanhamento e debate sobre a conjuntura nacional, com disseminação de seus resultados na Instituição.